

Câmara Municipal - Deliberação de 2020-06-12

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO FINAL -----

Presente a informação do Departamento de Administração Geral, datada de 02.06.2020, que se transcreve. -----

"Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada a 2020-03-27, foi aprovado, sob forma de projeto, o Regulamento para Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de habitação por Jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros. -----

Na mesma deliberação foi decidido submetê-lo a consulta pública, o que foi feito, tendo terminado o prazo no p.p. dia 28 de maio.

Não foi apresentada qualquer sugestão. -----

Em face do exposto, este regulamento está em condições de ser presente à Câmara Municipal para aprovação final e ser submetido a apreciação da Assembleia Municipal." -----

O Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta de Regulamento para Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de habitação por Jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros nos termos propostos e, para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----